

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 763

Ivaiporã, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

EXTRATO DO CONTRATO № 60/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 57/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: L. LUZETTI DE MENDONÇA - CLINICAS -ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA

VALOR TOTAL: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

Ivaiporã, 01 de abril de 2021.

ENF°. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

LETÍCIA LUZETTI MENDONÇA REPRESENTANTE LEGAL



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 763

Ivaiporã, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

EXTRATO DO CONTRATO № 61/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 58/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2021

VALOR TOTAL: R\$ 373.500,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

Ivaiporã, 01 de abril de 2021.

ENF⁰. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO REPRESENTANTE LEGAL



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 763

Ivaiporã, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

EXTRATO DO CONTRATO № 62/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 59/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: POMIM MARQUES LABORATÓRIOS CLINICOS EIRELI- ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

VALOR TOTAL: R\$ 22.768.431,72 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

Ivaiporã, 01 de abril de 2021.

ENF°. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 763

Ivaiporã, Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 66/2021

Inexigibilidade Nº 60/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA RESPONSABILIDADE TECNICA Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 60/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 60/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa PAULO ROBERTO TASSINARI e CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.598.559/0001-04, no valor de R\$ 2.927,20 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de abril de 2021.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE